

EDITAL Nº 01/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PREX 2026
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL /FAMED/UFC

O(a) Chefe do(a) Departamento de Patologia e Medicina Legal no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 05/2025/PREX, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsista do Programa de Bolsas de Extensão – PREX 2026, para atuar no projeto de extensão abaixo descrito.

1. DO PROJETO

Título do Projeto: GENESIS – Grupo de Estudos em Doença Trofoblástica Gestacional

Coordenador(a): Diane Isabelle Magno Cavalcante

Unidade: Departamento de Patologia e Medicina Legal

Local de execução: Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC)

Período da bolsa: 01 de abril a 31 de dezembro de 2026

Carga horária: 12 horas semanais

Número de bolsas: 01 (uma)

Número de vagas voluntárias: 01 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição: 16 a 20 de março de 2026

Horário de inscrição: 08h do dia 16/03/2026 até as 16h do dia 20/03/2026

Local/Forma de inscrição: presencial na secretaria do DPML

Documentos necessários:

- a) Histórico escolar atualizado;
- b) Comprovante de matrícula 2026.1;
- c) Currículo (preferencialmente Lattes);
- d) Cópia de documento de identificação com foto e CPF;

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) deverá:

I – Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC;

II – Não estar matriculado(a) no último semestre no período 2026.1;

III – Não estar em regime de internato;

IV – Não possuir matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;

V – Não acumular bolsa de outro programa da UFC;

VI – Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;

VII – Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas);

VIII – Ter disponibilidade de 12 horas semanais para dedicação ao projeto.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada no dia de 25 março de 2026, às 12:30 horas, no(a) Sala de Sessão Anátomo clínica /DPML

O processo seletivo constará de:

I – Análise de histórico escolar;

II – Análise de currículo;

III – Entrevista individual.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão considerados:

1. Desempenho acadêmico;
2. Experiência prévia em extensão, pesquisa ou atividades na área de saúde da mulher;
3. Disponibilidade de horário;
4. Desempenho na entrevista;
5. Interesse e afinidade com a temática do projeto.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

I – Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

II – Maior carga horária já cumprida no curso;

III – Maior idade.

7. DO RESULTADO

O resultado será divulgado até o dia 31 de março de 2026, por meio de publicação no mural da secretaria do DPML.

Será divulgada lista com:

- Candidato(a) classificado(a);
- Candidatos(as) classificáveis.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

O(a) bolsista selecionado(a) deverá:

1. Participar das atividades semanais do projeto na MEAC;
2. Apresentar o projeto às pacientes e obter consentimento;
3. Realizar coleta e sistematização de dados clínicos;
4. Apoiar ações educativas e de aconselhamento;
5. Atualizar banco de dados do projeto;
6. Registrar atividades e participar dos seminários de ambientação promovidos pela PREX;
7. Cumprir carga horária mínima de 12h semanais.

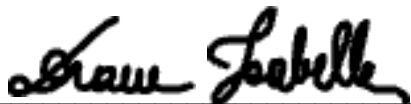
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A indicação do(a) bolsista será realizada via SIGAA no período estabelecido pela PREX. O não cumprimento das exigências implicará cancelamento da bolsa. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto e pela Unidade Acadêmica.

Fortaleza, 10 de março de 2026.



Prof. Vladimir Michailowsky Leite Ribeiro
Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal



Profa. Diane Isabelle Magno Cavalcante
Coordenadora do Projeto